



REGULAMENTO GERAL

COPA MINAS GERAIS DE FUTSAL 2026

REGULAMENTO GERAL

Organização: Federação Mineira de Futsal

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - O presente Regulamento é o conjunto das disposições que regem a COPA MINAS GERAIS DE FUTSAL 2026, competição organizada pela Federação Mineira de Futsal.

ART. 2º - A COPA MINAS GERAIS DE FUTSAL 2026 tem como objetivos:

- a) fortalecer o futsal em todas as regiões do Estado de Minas Gerais;
- b) promover a integração entre clubes, entidades, municípios, atletas, dirigentes e salonistas mineiros;
- c) aproximar a Federação Mineira de Futsal das equipes, prefeituras, projetos esportivos e entidades participantes;
- d) fomentar e ampliar a prática do futsal em todas as categorias;
- e) incentivar o desenvolvimento técnico, esportivo e social do futsal mineiro;
- f) proporcionar maior intercâmbio esportivo entre as regiões do estado;
- g) valorizar as equipes participantes através de benefícios esportivos e institucionais.

§ 1º - Os campeões de cada regional e respectiva categoria terão isenção total da taxa de anuidade da Federação Mineira de Futsal para a temporada 2027.

§ 2º – Ficará a cargo da equipe vencedora a escolha de jogar na categoria vencedora ou na superior na temporada 2027.

§ 3º - Os campeões regionais de cada categoria estarão classificados para a disputa da SUPER COPA MINAS GERAIS DE FUTSAL, competição que reunirá os campeões de todas as regionais do estado. Mesmo tendo apenas uma equipe ela estará classificada para a Super Copa.

II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 3º - Todas as equipes, dirigentes, atletas e membros de comissão técnica serão considerados conhecedores deste regulamento e submeter-se-ão às suas disposições.

ART. 4º - Compete à Federação Mineira de Futsal:

- a) interpretar este regulamento e zelar pelo seu cumprimento;
- b) elaborar tabelas e definir fórmulas de disputa;

- c) designar árbitros, oficiais e delegados;
- d) homologar resultados;
- e) aplicar penalidades;
- f) decidir casos omissos.

III – DAS REGIONAIS

ART. 5º - A competição será disputada nas seguintes regionais:

- Sul/Sudoeste – Leandro Eulálio (35) 99995-3311 / Evandro Oliveira (37) 98406-1338
- Centro-Oeste – Henrique Moreno (37) 99913-6734
- Zona da Mata – Juiz de Fora – Adilson Mattos (32) 98875-2419
- Zona da Mata – Raul Soares – Marco Cândido (33) 99113-6991
- Vales do Aço, Rio Doce e Mucuri – Guilherme Frossard (33) 99989-3367 / Nabil Zoukan (33) 98707-4107
- Metropolitana – Federação Mineira de Futsal
- Central/Itabira – Marcelo Silva Oliveira (31) 98520-7853
- Vale do Jequitinhonha – Fraciemo Barros (33) 98878-1071
- Norte de Minas – André Lacerda (38) 98847-0949
- Triângulo, Alto Paranaíba – Sidnei Nunes (34) 99154-8830

IV – DAS CATEGORIAS

ART. 6º - A competição será disputada nos naipes masculino e feminino nas seguintes categorias:

- Sub-09 – atletas nascidos em 2017, 2018 e 2019;
- Sub-11 – atletas nascidos em 2015 e 2016;
- Sub-13 – atletas nascidos em 2013 e 2014;
- Sub-15 – atletas nascidos em 2011 e 2012;
- Sub-17 – atletas nascidos em 2009 e 2010;
- Sub-20 – atletas nascidos em 2006, 2007 e 2008;
- Adulto – atletas nascidos em 2010 ou anos anteriores.

§ 1º - A participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos na categoria Adulto será de inteira responsabilidade da equipe inscrita, ficando a mesma responsável pelas condições físicas, médicas e legais do atleta, bem como pela autorização de seus responsáveis legais.

V – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

ART. 7º - As inscrições estarão abertas do dia 25 de junho de 2026 até o dia 20 de julho de 2026.

ART. 8º - O início previsto da competição será no dia 14 de agosto de 2026.

ART. 9º - Cada equipe poderá inscrever até 20 atletas e 03 membros na comissão técnica por categoria.

§ 1º - Após a confirmação da inscrição, o atleta ficará vinculado exclusivamente à equipe inscrita durante toda a temporada 2026.

§ 2º - Não haverá transferência de atletas entre equipes durante a competição.

§ 3º - O atleta poderá disputar mais de uma categoria, desde que seja pela mesma equipe/clubes.

ART. 10º - As alterações em fichas de inscrição somente poderão ocorrer dentro do prazo oficial de inscrições.

ART. 11º – EXCLUSIVAMENTE na categoria adulto, os atletas comprovadamente deverão ter vínculo com o município, sendo comprovado através de Naturalidade (nascido no município), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (assinada a pelo menos 3 meses antes da publicação deste regulamento) Matrícula em Instituição de ensino (a pelo menos 3 meses antes da publicação deste regulamento) comprovante de residência (com data de pelo menos 3 meses antes da publicação deste regulamento), vínculo com a Federação Mineira de Futsal no ano anterior na instituição.

§ 1º – Será concedido o direito cinco atletas inscritos que não obedeçam os critérios do artigo anterior.

VI – DAS INSCRIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

ART. 12º - A partir da fase semifinal da fase regional, poderão ser inscritos até 02 (dois) atletas considerando o limite de 20 atletas e respeitando o artigo ART. 11º § 1º

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas através de formulário próprio disponibilizado pela Federação Mineira de Futsal.

§ 2º - O prazo mínimo para inscrição será de 24 (vinte e quatro) horas antes da partida.

§ 3º - A inscrição extraordinária será permitida apenas em competições disputadas no sistema ida e volta.

§ 4º - Em competições realizadas em sistema de sede ou etapas concentradas não haverá inscrições extraordinárias.

§ 5º – Para a SUPER ETAPA as equipes poderão trocar até 5 jogadores desde que os mesmos não tenham participado por nenhuma equipe nas fases anteriores.

VII – DAS TAXAS

ART. 13º - As taxas de inscrição serão:

- Sub-09 ao Sub-15 – R\$ 400,00;
- Sub-17 ao Sub-20 – R\$ 500,00;
- Adulto – R\$ 600,00.

§ ÚNICO - As taxas de inscrição deverão ser quitadas obrigatoriamente no ato da

entrega/envio da ficha de inscrição da equipe, sendo a confirmação da participação condicionada à comprovação do pagamento.

ART. 14º - As taxas de arbitragem por partida serão:

- Sub-09 ao Sub-15 – R\$ 180,00;
- Sub-17 ao Sub-20 – R\$ 220,00;
- Adulto – R\$ 240,00.

§ ÚNICO - A taxa de arbitragem será dividida igualmente entre as equipes participantes e deverá ser paga obrigatoriamente antes do início da partida, caso não ocorra a equipe será considerada perdedora por WO.

XIV – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 15º - O sistema de disputa será definido pela organização de acordo com o número de equipes inscritas em cada regional.

ART. 16º - Poderão ser adotados os seguintes formatos:

- a) jogos de ida e volta;
- b) grupos classificatórios;
- c) sistema de sedes;
- d) fases eliminatórias.

XV – DAS RESPONSABILIDADES DAS SEDES

ART. 17º - Em etapas concentradas, caberá ao município/entidade sediante:

- a) custear transporte, alimentação e hospedagem (Hotel) para arbitragem e representante;
- c) disponibilizar alojamentos adequados para os atletas;
- d) garantir segurança nos alojamentos e ginásios;
- e) disponibilizar ginásios em condições ideais;
- f) disponibilizar atendimento emergencial durante os jogos.

ART. 18º - Em jogos de ida e volta, caberá ao mandante:

- a) fornecer alimentação para arbitragem;
- b) custear transporte da arbitragem, quando necessário;
- c) garantir segurança e atendimento emergencial em todos os jogos.

X – DAS CONDIÇÕES DE JOGO

ART. 19º - Somente poderão participar das partidas atletas devidamente inscritos e identificados mediante documento oficial original ou autenticado em cartório.

- Carteirinha da Federação Mineira de Futsal;
- RG;
- CNH;
- Carteira de Trabalho (modelo novo);
- Passaporte;
- Documento digital oficial (que tenha foto)

ART. 20º - Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) até 09 atletas uniformizados;
- b) até 03 membros da comissão técnica devidamente inscritos.

ART. 21º-A - Os técnicos e membros da comissão técnica poderão atuar por mais de uma equipe durante a competição, independentemente da categoria, podendo inclusive representar instituições diferentes.

§ ÚNICO - Não haverá qualquer tipo de vínculo exclusivo para membros da comissão técnica durante a competição, mas os mesmos deverão constar obrigatoriamente na ficha de inscrição.

ART. 22º – Cada equipe deverá apresentar à equipe de arbitragem, antes do início da partida, uma bola oficial em perfeitas condições de uso para a realização do jogo.

§ 1º – As bolas apresentadas pelas equipes serão previamente avaliadas e aprovadas pela equipe de arbitragem, observando-se as especificações técnicas previstas nas regras oficiais da modalidade.

§ 2º – Caberá exclusivamente à equipe de arbitragem definir qual das bolas aprovadas será utilizada durante a partida, não cabendo contestação por parte das equipes participantes.

XI – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

ART. 23º - As partidas terão a seguinte duração:

- Sub-09 ao Sub-15 – 02 tempos de 15 minutos;
- Sub-17, Sub-20 e Adulto – 02 tempos de 20 minutos.

§ 1º – Os tempos serão corridos com o último minuto de cada período cronometrado.

§ 2º - O intervalo será de 05 minutos.

§ 3º - Nas fases eliminatórias caso as partidas terminem empatadas, haverá cobranças de pênalti de acordo com as regras oficiais.

XII – DOS UNIFORMES

ART. 24º - Os atletas deverão atuar obrigatoriamente uniformizados com:

- a) camisa numerada na parte de trás;
- b) calção;
- c) meião;
- d) caneleira;
- e) tênis apropriado para futsal.
- f) Coletes para os atletas reservas.

§ 1º - Os goleiros de uma mesma equipe deverão obrigatoriamente utilizar camisas de mesma cor e modelo.

§ 2º - O atleta que atuar como goleiro linha deverá utilizar camisa idêntica à dos goleiros da equipe, mantendo obrigatoriamente o mesmo número utilizado no início da partida.

§ 3º - Os membros da comissão técnica deverão apresentar-se devidamente uniformizados e em condições compatíveis com o ambiente esportivo, sendo vedada a permanência na área de jogo utilizando chinelos, sandálias, camisetas regatas ou vestimentas consideradas inadequadas para a função exercida.

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO

ART. 25º - A contagem de pontos será:

- Vitória – 03 pontos;
- Empate – 01 ponto;
- Derrota – 00 ponto.

ART. 26º – Os critérios de desempate entre duas ou mais equipes na fase classificatória obedecerão à seguinte ordem:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) maior saldo de gols;
- d) Gol Average (divisão do número de gols marcados pelo número de gols sofridos, classificando-se a equipe que obtiver o maior índice. Em caso de igualdade, passa-se ao critério seguinte);
- e) maior número de gols marcados;
- f) menor número de gols sofridos;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio, realizado pela organização da competição.

XIV – DAS PENALIDADES

Art. 27º - O atleta expulso cumprirá suspensão automática de 01 partida.

Art. 28º – O atleta que acumular **03 (três) cartões amarelos** ficará automaticamente suspenso da partida subsequente. Os cartões amarelos **não serão zerados dentro da mesma fase da competição.**

Caso o atleta receba o **3º (terceiro) cartão amarelo na fase classificatória**, deverá cumprir **01 (uma) partida de suspensão automática**, mesmo que a partida a ser cumprida ocorra na fase seguinte da competição.

Se o atleta for **expulso após receber dois cartões amarelos na mesma partida** (cartão vermelho decorrente da segunda advertência), cumprirá apenas **01 (uma) partida de suspensão automática**, sem prejuízo do registro dos cartões amarelos para efeito de controle disciplinar, conforme previsto neste regulamento.

Art. 29º – A equipe que utilizar atleta em condição irregular com relação aos cartões, perderá três pontos, sendo-lhe atribuída derrota pelo placar regulamentar da competição (neste caso o placar será DE 05 x 00 (cinco), atribuída somente a equipe que jogou com jogador irregular) sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento ou determinadas pela organização.

Art. 30º – É de inteira responsabilidade de cada equipe o controle e acompanhamento dos cartões amarelos, cartões vermelhos e suspensões de seus atletas e membros da comissão técnica. A organização da competição não se responsabiliza por eventuais equívocos no controle disciplinar realizado pelas equipes.

Art. 31º - Casos de agressão física, invasão de quadra, tumultos ou ofensas graves dentre outros serão enviados para o TJ da Federação Mineira de Futsal onde serão julgados.

XV – DO NÃO COMPARECIMENTO

ART. 32º – Em caso de coincidência ou semelhança de uniformes que possa prejudicar a identificação das equipes, caberá à equipe posicionada à esquerda da tabela oficial da competição providenciar a troca do uniforme.

§ 1º – A equipe responsável pela troca terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para regularizar sua situação, contados a partir da solicitação da equipe de arbitragem.

§ 2º – Caso a equipe não providencie a substituição do uniforme dentro do prazo estabelecido, será considerada perdedora por wo.

ART. 33º – Será caracterizado W.O. (Walkover) quando uma equipe:

- I – não comparecer ao local da partida no horário previsto para seu início;
- II – não apresentar o número mínimo de atletas exigido pelas regras oficiais da modalidade para o início da partida;
- III – recusar-se a iniciar ou dar continuidade ao jogo após determinação da equipe de arbitragem.

§ 1º – Será concedida tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida do dia, contados a partir do horário oficial previsto na tabela.

§ 2º – Encerrado o prazo de tolerância, a equipe ausente ou irregular será declarada perdedora por W.O., podendo ainda ser eliminada da competição, a critério da Comissão Organizadora e conforme previsto neste regulamento.

§ 3º – Para efeito de classificação, em caso de W.O., será atribuído à equipe infratora o maior placar registrado na respectiva chave durante a fase em disputa, sendo o resultado considerado para fins de classificação de todas as equipes do grupo.

§ 4º – Situações excepcionais que resultem em W.O. poderão ser analisadas pela Comissão Organizadora, que deliberará soberanamente sobre o caso, observando os princípios da razoabilidade, da isonomia e do interesse da competição.

§ 5º – As decisões da Comissão Organizadora relacionadas aos casos de W.O. serão definitivas e irreversíveis no âmbito da competição.

XVI – DOS RECURSOS

ART. 34º - Os recursos deverão ser apresentados oficialmente da seguinte forma:

- a) Em competições disputadas no sistema ida e volta, até o primeiro dia útil subsequente à realização da partida;
- b) Em competições disputadas em sistema de sede ou etapas concentradas, até 01 (uma) hora após o encerramento da partida.

§ 1º - Caberá exclusivamente à equipe impetrante o ônus da prova referente ao recurso apresentado.

§ 2º - Para apresentação do recurso, a equipe deverá efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 3º – Em caso de deferimento do recurso pela Comissão Organizadora, será restituído à equipe requerente o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido a título de taxa de recurso.

§ 4º – O recurso deverá ser assinado pelo representante legal da equipe;

XVII – DA PREMIAÇÃO

ART. 35º - A premiação consistirá em:

- a) troféus para campeão e vice-campeão;
- b) medalhas para atletas campeões e vice-campeões;
- c) troféu para artilheiro;
- d) troféu para melhor defesa;
- e) premiações extras poderão ser definidas pela organização.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º – Fica proibida a venda, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais de jogos durante a realização de partidas das categorias **Sub-17 e**

inferiores. O descumprimento desta norma poderá acarretar sanções aplicadas pela organização da competição.

Art. 37º – Todos os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Federação Mineira de Futsal.

A aprovação de quadras será realizadas pelo coordenador regional

Art. 38º – A participação na competição implica total concordância com este regulamento.

Art. 39º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2026

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL
COPA MINAS GERAIS DE FUTSAL 2026

Federação Mineira de
FUTSAL